



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 112  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.300, de 15 de agosto de 1.983.

"Dispõe sobre cassação de alvarás de licença de táxis".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 02/83-DEM.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica cassado, com base no artigo 14, letra "a" da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor Eginaldo dos Santos Macedo -matrícula nº 29/83.

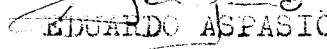
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de agosto de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO